



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 215/2016**

De 24 de Novembro de 2016

**Concede Progressão por Desempenho Funcional aos Servidores**

**Sirlei Kley Varela**, Prefeita de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 19 da Lei Complementar 640/2014,

**Resolve:**

Conceder Progressão por Desempenho Funcional aos Servidores, conforme prevê a Lei Complementar 640/2014 – Art. 19 (Tabela de Vencimentos corresponderá a um acréscimo de 2% (dois por cento) no vencimento inicial do Servidor) abaixo relacionados:

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Nível-Classe-Referência</b>		
Adilson Gobetti	1439	05	A	03
Cleonice Mara Gonçalves	1237	13	B	04
Daiane Ap <sup>a</sup> B. Damasceno da Silva	1368	07	A	03
Eliane de Souza	1216	01	A	04
Eliane Leite de Lima	1253	07	A	03
Fátima Ap <sup>a</sup> Simão de Oliveira Silva	68	02	A	11
Marcos Antonio Gil da Costa	1458	05	A	03
Maria Cleonir Borges Kley	1215	01	A	04
Mariluce Antunes Mota	1242	45	B	04
Rodrigo de Borba Machado	1211	36	B	04
Vivane Aparecida Fernandes	1243	45	B	04

Prefeitura de Cerro Negro, 24 de Novembro de 2016

  
Sirlei Kley Varela  
Prefeita Municipal